



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROC. ADMINISTRATIVO: 1343/2024
EMPRESA: DS EMPREENDIMENTOS LTDA ME
CNPJ Nº: 17.221.048/0001-22

• DOCUMENTOS HABILITAÇÃO

Contrato Social da empresa

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, consistente na apresentação da certidão negativa de débitos ou certidão positiva com efeito de negativa relativa a tributos e contribuições federais, dívida ativa da União e regularidade com as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1.751, de 02/10/2014;

Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive Dívida Ativa, relativos aos tributos de ICMS, da sede do licitante.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, com ISS e taxas.

Prova de Regularidade (CRF) com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços – FGTS;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Sicafe (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>)

Atestado (s) de capacidade técnica expedidos por entidades da Administração Pública ou Pessoa Jurídica de Direito Privado para os quais esteja ou tenha fornecido produtos iguais e/ou semelhantes ao objeto deste edital, e que comprovem o desempenho satisfatório do fornecimento/serviço.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

Em 20 / 05 / 2024

Conferido por: [Assinatura]

Revisado por: [Assinatura]

2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME.

Pelo presente Instrumento, **JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1980, portador da Carteira de Identidade nº. 11.579.780-5, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº. 052.471.007-43, residente e domiciliada a Rua Arino Machado Fraga, 69 - Village do Poeta - Casimiro de Abreu - RJ, CEP.: 28.860-000; única sócia da empresa denominada "**DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME**" registrada na JUCERJA sob o nº 33600298181 por despacho de 11/12/2015, inscrita no CNPJ sob o n. 17.221.048/0001-22, resolve, nas forma da lei, alterar seu contrato, mediante as seguinte clausulas e condições:

1ª) DA SEDE E FORO - A sede da sociedade passa a ser Rua Arino Machado Fraga, n.º 68 - Village do Poeta - Casimiro de Abreu / RJ, podendo abrir filiais e escritórios comerciais em qualquer ponto do pais.

2ª) DO OBJETO - O objeto da sociedade será o Comércio varejista de bazar; Loja de variedades; Artigos de Armarinho; Materiais de construção em geral; Artefatos de Cimento; Materiais Hidráulicos; Elétricos; Eletrônicos; Artigos de Decoração; Artigos de Papelaria e Livraria; Materiais Gráficos, Didáticos e de escritório; Móveis em geral; Eletrodomésticos; Material Esportivos e de recreação; Artigos e Uniformes para uso pessoal, profissional e escolar; Cama, Mesa e Banho, de linhas e aviamentos; Equipamentos, suprimentos e software para informática em geral; Materiais de limpeza; Bebidas; Cosméticos, Produtos de higiene pessoal e perfumaria; Ferramentas em geral; Equipamentos e utilitários para cozinha em geral; Equipamento de Proteção Individual e Salvatagem; Produtos do vestuário pessoal e profissional; Calçados; Brinquedos e Material Didáticos e Pedagógicos; Comércio de Doces; Comércio de produtos derivado do plástico; Papel; Alumínio; Vidro; Papelão; Materiais e equipamentos musicais; Materiais e equipamentos de segurança do trabalho; Aparelhos e equipamentos de sinalização, cones, semáforos, painéis e placas indicativas e luminosas; Materiais e equipamentos para jardinagem; Materiais e equipamentos esportivos, caça, pesca e camping; peças, pneus, câmaras e acessórios para veículos automotores; Artefatos de madeira; Aparelhos Eletrônicos e de comunicação; Comércio a varejo de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas, peças e Acessórios; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; equipamentos de telefonia e

comunicação; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de Instrumentos Musicais e acessórios; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de Bicicletas e triciclos; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; Comércio varejista de ferragens, ferramentas, madeira e materiais de Construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática; Gráficos, estamperia e off-set; artes gráficas em computador; serviços de xérox; ornamentação; decoração; buffet; coquetel; serviços de contabilidade; serviço de táxi; locação de automóveis, motos, caminhões, máquinas, tratores, trailer, vans, microônibus, ônibus, andaimes, guindastes, muncks, guinchos e embarcações em geral; locação de palco, som, iluminação, arquibancadas, geradores, grades e equipamentos em geral para shows artísticos e eventos; Construção Civil; Transporte escolar; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Obras de urbanização; Construção de Instalação Esportivas e Recreativas; Manutenção e Reparação mecânica; Locação de Toldos, sanitários químicos e barracas; Manutenção e reparo em sistema de comunicação, rádio e torres de TV; Manutenção e instalação de sistema de ar condicionado; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

3ª) DO CAPITAL - O capital social passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo toda subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia **JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA**.

Abaixo transcrevemos o contrato, retificado e consolidado até a presente 2ª alteração:

CONTATO SOCIAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME

NIRE: 336.0029818-1 Protocolo: 00-2023/201479-5 Data do protocolo: 10/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/03/2023 SOB O NÚMERO 00005366005 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C10E4B99608865EEB13E681F352FA52DA3E6BF929960B3FB33516CC46203A7A6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1980, portador da Carteira de Identidade nº. 11.579.780-5, expedida pelo Detran-RJ, CPF nº. 052.471.007-43, residente e domiciliada a Rua Arino Machado Fraga, 69 - Village do Poeta - Casimiro de Abreu - RJ, CEP.: 28.860-000;

1ª) **DA SEDE E FORO** - A sede da sociedade será Rua Arino Machado Fraga, n.º 68 - Village do Poeta - Casimiro de Abreu / RJ, podendo abrir filiais e escritórios comerciais em qualquer ponto do país.

2ª) **DA DENOMINAÇÃO SOCIAL** - A sociedade girará sob a denominação social de "**DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME**", por tempo indeterminado.

3ª) **DO OBJETO** - O objeto da sociedade será o Comércio varejista de bazar; Loja de variedades; Artigos de Armarinho; Materiais de construção em geral; Artefatos de Cimento; Materiais Hidráulicos; Elétricos; Eletrônicos; Artigos de Decoração; Artigos de Papelaria e Livraria; Materiais Gráficos, Didáticos e de escritório; Móveis em geral; Eletrodomésticos; Material Esportivos e de recreação; Artigos e Uniformes para uso pessoal, profissional e escolar; Cama, Mesa e Banho, de linhas e aviamentos; Equipamentos, suprimentos e software para informática em geral; Materiais de limpeza; Bebidas; Cosméticos, Produtos de higiene pessoal e perfumaria; Ferramentas em geral; Equipamentos e utilitários para cozinha em geral; Equipamento de Proteção Individual e Salvatagem; Produtos do vestuário pessoal e profissional; Calçados; Brinquedos e Material Didáticos e Pedagógicos; Comércio de Doces; Comércio de produtos derivado do plástico; Papel; Alumínio; Vidro; Papelão; Materiais e equipamentos musicais; Materiais e equipamentos de segurança do trabalho; Aparelhos e equipamentos de sinalização, cones, semáforos, painéis e placas indicativas e luminosas; Materiais e equipamentos para jardinagem; Materiais e equipamentos esportivos, caça, pesca e camping; peças, pneus, câmaras e acessórios para veículos automotores; Artefatos de madeira; Aparelhos Eletrônicos e de comunicação; Comércio a varejo de veículos automotores; Comércio a varejo de motocicletas, peças e Acessórios; equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; equipamentos de telefonia e comunicação; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio varejista de Instrumentos Musicais e acessórios; Comércio varejista de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de Bicicletas e triciclos; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; Comércio varejista de ferragens, ferramentas, madeira e materiais de Construção; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada; Comércio varejista especializado de

eletrodomésticos, ar condicionado e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos recreativos e esportivos; Comércio de outros produtos não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Recarga de Cartuchos para equipamentos de informática; Gráficos, estamperia e off-set; artes gráficas em computador; serviços de xérox; ornamentação; decoração; buffet; coquetel; serviços de contabilidade; serviço de táxi; locação de automóveis, motos, caminhões, máquinas, tratores, trailer, vans, microônibus, ônibus, andaimes, guindastes, muncks, guinchos e embarcações em geral; locação de palco, som, iluminação, arquibancadas, geradores, grades e equipamentos em geral para shows artísticos e eventos; Construção Civil; Transporte escolar; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Obras de urbanização; Construção de Instalação Esportivas e Recreativas; Manutenção e Reparação mecânica; Locação de Toldos, sanitários químicos e barracas; Manutenção e reparo em sistema de comunicação, rádio e torres de TV; Manutenção e instalação de sistema de ar condicionado; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

4ª) DO CAPITAL - O capital social é de R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representados por 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo toda subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela sócia **JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA**.

5ª) DA RESPONSABILIDADE - Nos termos do art. 1.052 do decreto Lei n.º10.406 de 10/01/2002, a responsabilidade da sócia é limitada ao capital integralizado.

6ª) DA ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DA SOCIEDADE - A Administração será exercida pela socia **JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA**, a que caberá dentre outras atribuições a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

7ª) DO BALANÇO GERAL - Anualmente em 31 de dezembro se procederá a um balanço geral da sociedade, cabendo os lucros ou prejuízos, distribuído a sócia.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá apurar mensal, trimestral, ou em outra data, a critério do administrador, os lucros e perdas, através do balanço de resultado econômico.

Parágrafo segundo: É permitida a distribuição antecipada dos lucros do exercício, observando a disponibilidade financeira da Sociedade, quando apurados mediante balancete e balanço de resultado econômico; respeitando-se a obrigatoriedade de reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, de acordo com o artigo 1059 da Lei n.º 10.409/2002.

8ª) **DA INTERDIÇÃO E DO FALECIMENTO** - Em caso de interdição, falecimento, retirada ou inabilitação da sócia, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros ou sucessores assumirão a função da sócia impedida, se for de interesse deles.

9ª) **DO FORO** - Fica Eleito o Foro da Comarca de Casimiro de Abreu para dirimir quaisquer dúvidas ou questões não previstas no presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10ª) **DELIBERAÇÃO SOCIAL - JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA**, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

11ª) **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesas da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Assim, lido e achado conforme, a presente transformação, assinam o presente contrato.

Casimiro de Abreu, 02 de Março de 2023.

Jaqueline da Silva Laurindo Correia



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME, NIRE 33.6.0029818-1, PROTOCOLO 00-2023/201479-5, ARQUIVADO EM 13/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005366005, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
052.471.007-43	JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA
010.718.637-38	ACYR PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR

13 de março de 2023.

Jorge Paulo Magdaleno Filho
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME

NIRE: 336.0029818-1 Protocolo: 00-2023/201479-5 Data do protocolo: 10/03/2023


CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/03/2023 SOB O NÚMERO 00005366005 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: C10E4B99608865EEB13E681F352FA52DA3E6BF929960B3FB33516CC46203A7A6

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.221.048/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
NOME EMPRESARIAL DJ EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARINO MACHADO FRAGA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO VILLAGE DO POETA	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DJEMPREEND@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-2140	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 17:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.221.048/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/11/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL DJ EMPREENDIMENTOS LTDA
--

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</small></p> <p>47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p>

<p><small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small></p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO R ARINO MACHADO FRAGA	NÚMERO 68	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 28.860-000	BAIRRO/DISTRITO VILLAGE DO POETA	MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU	UF RJ
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DJEMPREENDE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (22) 2778-2140
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/05/2024** às **17:16:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.221.048/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2012

NOME EMPRESARIAL
DJ EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-01 - Serviço de táxi
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ARINO MACHADO FRAGA

NÚMERO
68

COMPLEMENTO

CEP
28.860-000

BAIRRO/DISTRITO
VILLAGE DO POETA

MUNICÍPIO
CASIMIRO DE ABREU

UF
RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO
DJEMPREEND@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(22) 2778-2140

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/05/2024 às 17:16:24 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 17.221.048/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:27:57 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.

Código de controle da certidão: **4B16.CB43.04A6.C8CD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 04-2024/1900960

Código de verificação de autenticidade: 84c250a0ce247efb1247a70279763838

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 17.221.048/0001-22	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 11/04/2024 ÀS 16:18:42 VÁLIDA ATÉ: 10/07/2024</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 20/02/2024, em referência ao pedido 54768/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DI EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ:

17.221.048/0001-22

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.81768.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: CCCF.5210.80E1.6090

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 20/02/2024 às 12:32:55.7

Esta certidão tem validade até 18/08/2024, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/02/2024 às 16:09:07.7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**

Página: 1/1

Rua PADRE ANCHIETA, nº, Centro - 28860-000
Email:fazenda@casimirodeabreu.rj.gov.br Fone:(22) 2778-9821**Nº: 25670/2024****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

0675680031958202413346115

NOME DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME		CÓDIGO DO CADASTRO 31958
CPF/CNPJ 17.221.048/0001-22	RG/INSCR. ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1360/13
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO Rua ARINO MACHADO FRAGA (ANTIGA VIELA 02) Complemento:, 68 - Bairro : Village do Poeta - Casimiro de Abreu/RJ		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 11/03/2024.

Validade: 09/06/2024.

É CERTIFICADO que a Inscrição Municipal identificada acima, na presente data, encontra-se em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Municipal, estando em dia com os pagamentos dos tributos apurados. A certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pelo Fisco Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico:
<http://www.tributosnet.com.br/casimirodeabreu/portal>

Emitido por: Portal Web - 11/03/2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.221.048/0001-22
Razão Social: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA ARINO MACHADO FRAGA 68 / VILLAGE DO POETA / CASIMIRO DE ABREU / RJ / 28860-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2024 a 30/05/2024

Certificação Número: 2024050101484488929178

Informação obtida em 17/05/2024 17:21:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.221.048/0001-22
Certidão n°: 4110068/2024
Expedição: 17/01/2024, às 17:07:17
Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJ EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.221.048/0001-22, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.221.048/0001-22
Razão Social: DJ EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU
MAGAZINES

Endereço:

RUA ARINO MACHADO FRAGA, 68 - VILLAGE DO POETA - 28.860-000 - Casimiro de
Abreu / Rio de Janeiro

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

E.J. DA SILVA ELETRONICA ME
13.821.777/0001-44

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa **DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.221.048/0001-22** sediada Rua Arino Machado Fraga 68-Vilage do Poeta, Casimiro de Abreu - RJ, forneceu Materiais de Informatica como **impressora, Tonners, CPU, Notebook, Switch** dentre outros a esta Empresa, procedendo de maneira exemplar no que tange as exigências pautadas pelo serviço público e privadas, não apontando nada que o desabone.

Casimiro de Abreu, 17 de maio de 2024.

Eduardo Joaquim da Silva

Eduardo Joaquim da Silva

E.J. DA SILVA ELETRONICA ME
13.821.777/0001-44

ELETRÔNICA CASIMIRENSE
CNPJ 13.820.777/0001-44

DJ EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 17.221.048/0001-22

I.E.: 79.817.686

(22) 27781207

e-mail djempreend@hotmail.com

Empresa optante pelo simples nacional

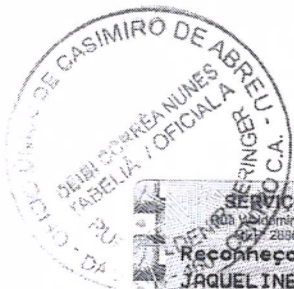
PROCURAÇÃO

A empresa **DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 17.221.048/0001-22, com sede na Rua Arino Machado Fraga 68 – Vilage do poeta , Casimiro de Abreu - RJ, por intermédio do seu representante legal, **JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA** portadora da carteira de identidade 11.579.780-5, e CPF 052.471.007-43, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr **ELIAQUIM TORRES CORREIA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no RG 36.511.640-1 IIRGD SP e CPF 827.364.643-20 a fim de representa-la junto a instituições e órgãos da administração publica direta e indireta, autarquias publicas, federais e estaduais e municipais com poderes para representa-la em quaisquer juízos, instancia tribunal ou órgãos a fins, substabelecer no todo ou em parte, requerer, renovar, retirar, requisitar, desistir, assinar quaisquer documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de interpor recursos, firmar acordos e compromissos, assinar contratos, ata de registro de preços, carta e demais instrumentos, receber e dar quitações, impugnar editais e certame e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom cumprimento desse mandato ou de quaisquer exigências.

Casimiro de Abreu, 01 de setembro de 2023.



Jaqueline da Silva Laurindo Correia
Representante Legal
DJ EMPREENDIMENTOS LTDA ME



SERVIÇO DO OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU
Rua Adalberto Heringer da Silva nº 460 - Lojas 03 e 05 - Centro Casimiro de Abreu - RJ
CEP: 20960-000 - TEL: (22) 2778-1612 - www.cartorioocasimirodesabreu.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
JAQUELINE DA SILVA LAURINDO CORREIA.

Em Test. da verdade. Conf. por:
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.js/sitepublico> - Selo: EE0425420 OPF
CASIMIRO DE ABREU - RJ, 01/09/2023. - Valor: R(\$) 12,58
ERICA DA SILVA BIEBE RODRIGUES - escrevente

089807AA085480

Erica da S. Biebe Rodrigues
ESCREVENTE
Matr. 94/17015

17.221.048/0001-22
DJ EMPREENDIMENTOS LTDA
R ARINO MACHADO FRAGA, 68 VILLAGE
DO POETA - CASIMIRO DE ABREU - RJ
CEP 28.860-000

FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE CASIMIRO DE ABREU

CNPJ : 13.839.157/0001-57

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01986/24	03/05/2024	. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Permanentes, MATERIAIS DE INFORMÁ	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
03/05/2024	03/05/2024	Fundo Municipal de Assistência Social	Thais de Souza Rodrigues Gomes

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.004.004 SWITCH ARUBA INSTANT ON 1930 48G 4SFP/SFP+ SWITCH (JL685A), I/O PORTS	UN	2
PROPOSTANTES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
9255	DJ EMPREENDIMENTOS LTDA	4.300,00	8.600,00
39883	FAGA DISTRIBUICAO LTDA	4.390,00	8.780,00
17541	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	4.514,90	9.029,80
20236	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	4.623,94	9.247,88
17432	50.595.094 CAIO MARCELLUS MARINHO DE MIRANDA	4.787,25	9.574,50
8539	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA	5.200,00	10.400,00
PROPOSTANTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
9255	DJ EMPREENDIMENTOS LTDA	4.300,00	8.600,00

RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROPOSTANTES		VALOR
8539	ARTHUCELY COMERCIO E SERVICOS LTDA	15.727.912/0001-37	10.400,00
9255	DJ EMPREENDIMENTOS LTDA	17.221.048/0001-22	8.600,00
17432	50.595.094 CAIO MARCELLUS MARINHO DE MIRANDA	50.595.094/0001-67	9.574,50
17541	I O COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA	22.122.781/0001-20	9.029,80
20236	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA	07.797.967/0001-95	9.247,88
39883	FAGA DISTRIBUICAO LTDA	34.674.082/0001-71	8.780,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROPOSTANTES	VALOR
9255	DJ EMPREENDIMENTOS LTDA	8.600,00
TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES		8.600,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

Cuida-se da solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Bens Permanentes, MATERIAIS DE INFORMÁTICA SWITCH, para manutenção de serviços administrativos em geral para atender as necessidades dos Equipamentos na execução de suas atividades, projetos e programas enquadrados dentro das políticas do SUAS demandados pelo FMAS | Fundo Municipal de Assistência Social, pelo FMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e pelo FMDPI | Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, mediante Dispensa Eletrônica nº 05/2024 - FMAS, com fulcro no art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Da análise dos autos, verifica-se que o processo está instruído com os seguintes documentos:

A Unidade Demandante elaborou o DFD e o Termo de Referência com a definição do objeto, fundamentação da contratação e requisitos, de acordo com as definições contidas no Art. 6º da Lei Nº 14.133/2021;

Considerando que a Lei n. 14.133/2021 estabelece a Dispensa preferencialmente com disputa, permitindo a modalidade sem disputa, desde que precedida de justificativa. Consta no item 2.2 do DFD a justificativa para realização da dispensa.

Após pesquisa de mercado, foi encontrado o valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), ofertado pela empresa DJ EMPREENDIMENTOS LTDA. Há comprovação de que o valor da contratação atende ao limite do inciso II do art. 75 de acordo com o § 1º do caput da Lei 14.133/2021, conforme informação do Departamento Central de Compras.

Constam nos autos a autorização do ordenador de despesa para o prosseguimento da contratação;

Observa-se que a regularidade fiscal e trabalhista da empresa DJ EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se atestada pela documentação apresentada, bem como por seu cadastro no SICAF;

Isto posto, o resultado será disponibilizado no site oficial do Município e aberto prazo para interposição de recursos até o dia 29/05/2024.

Casimiro de Abreu, 24 de maio de 2024

Régis Silva Bento
Agente de Contratação